



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018."

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO MATEUS DE GUARIBA.

Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa à cessão em comodato de bem pertencente ao patrimônio desta Câmara, para uso do Centro Social Comunitário Educacional São Mateus de Guariba.

Esclarecemos que a referida cessão se faz em atendimento ao pedido daquela Entidade, conforme se comprova em seu ofício dirigido a esta Casa.

Entendemos que será de grande benefício à referida cessão, pois certamente será utilizado em prol da população, pelo que esperamos seja acatado pelo E. Plenário desta Casa.

Guariba, 09 de Maio de 2018.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"